LEI Nº 5.593 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

"DETERMINA A AFIXAÇÃO DO ENDEREÇO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO EM PATROCÍNIO/MG.".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a afixação, em local visível ao público, informativo sobre endereços e horários de atendimento da Defensoria Pública do Estado, bem como de seus respectivos plantões, nos seguintes locais:

I- Secretaria Municipais;

II- Órgãos do Poder Legislativo – Câmara Municipal;

III- PROCON;

IV- Todas as unidades de saúde do município;

V- Escolas Municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Patrocínio 02 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autores: Vereador Natanael Oliveira Diniz; Vereadora Adriana de Paula; Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz